



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
 CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 06/2024

Comissão do Prêmio CNJ de Qualidade	
Nº 006	Ata de deliberações

<i>Local:</i>	<i>Videoconferência (Aplicativo Zoom)</i>			
<i>Data:</i>	13 de maio de 2024			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	09h	<i>Término:</i>	09h50

Pauta da Reunião
<ol style="list-style-type: none"> 1. Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras. 2. Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária. 3. Instituir a Política de Gestão da Inovação. 4. Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID). 5. Implantar a Plataforma Codex. 6. Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). 7. Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. 8. Módulo de Produtividade Mensal (MPM). 9. Outros assuntos.

Resumo das discussões:
<p>O coordenador da comissão deu início a reunião agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, a Assessoria de Governança e Projetos Institucionais conduziu a apresentação, abordando os temas conforme a pauta de reunião. Os assuntos tratados incluíram, de forma resumida:</p>

Requisito: “Art. 9º, XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, Recomendação CNJ nº 102/2021” (20 pontos)

Foi abordada a reunião realizada com os representantes da Ouvidoria da Mulher, da Comissão de Políticas de Gênero do TRE-MT e da Assessoria de Comunicação Social, onde foi informado que as iniciativas estão sendo impulsionadas conforme reuniões promovidas pelos representantes.

Requisito: “Art. 9º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020” (20 pontos)

Foi contextualizada a reunião realizada com os representantes do Núcleo de Cooperação Judiciária, destacando as iniciativas em andamento impulsionadas pelo Núcleo e pelo Juiz de Cooperação. Entre essas iniciativas estão: (i) a proposição de parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT 23ª) para o combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho e (ii) proposição de parceria com a UFMT para convocar estudantes de Libras como coordenadores de acessibilidade no dia da eleição, com o objetivo de orientar e atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no local de votação.

Requisito: Art. 9º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021(20 pontos)

Foi informada a conclusão do projeto ReciclaJE, uma iniciativa inovadora utilizando o design thinking. A Secretária de Administração e Orçamento destacou que o edital de credenciamento dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, com o uso de linguagem simples, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e está na fase de recebimento da documentação pelas entidades. Destacou a tendência de assinatura do Termo de Compromisso das entidades até o final de julho de 2024.

Requisito: “Art. 12, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Resolução CNJ nº 508/2023” (30 pontos)

O Diretor-Geral abordou que o servidor Norberto Aurelio Van Hager realizou o levantamento das localidades que possuem os pontos de inclusão digital instalados e formalizou a situação atual para a Presidência. Ele destacou que ações estão sendo impulsionadas para a formalização de novas parcerias com Prefeituras, visando alcançar os níveis 2 e 3 de pontos de inclusão digital, reforçando a tendência de cumprimento dos requisitos.

Requisito: “Art. 12, IX - Implantar a Plataforma Codex - Resolução CNJ nº 446/2022” (115 pontos)

A Assessoria de Governança e Projetos Institucionais destacou o painel de acompanhamento dos critérios relacionados à Plataforma Codex e apresentou o caminho crítico do desempenho do TRE-MT em relação aos critérios 'a', 'b' e 'c'. Além disso, ressaltou que a Secretaria de Tecnologia da Informação verificará com o Tribunal Superior Eleitoral o acesso ao sistema Codex, uma vez que a forma de autenticação foi alterada. Reforçou também a necessidade de monitoramento contínuo por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Requisito: “Art. 12º, XIII – Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)” (50 pontos)

Foi apresentado o painel de acompanhamento do desempenho dos critérios referente ao requisito de integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Foi demonstrado o alcance da pontuação pelo TRE-MT nos respectivos critérios avaliativos.

Requisito: “Art. 9º, II - Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário” (60 pontos)

O Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica destacou as iniciativas para o cumprimento do requisito de gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Informou também sobre a disponibilização da consulta pública para a elaboração das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025, disponível no Portal do TRE-MT. Além disso, o Coordenador da Comissão mencionou as tratativas em andamento para a realização de uma audiência pública sobre o tema nos próximos meses.

Requisito: “Art. 12º, II – Módulo de Produtividade Mensal (MPM)” (60 pontos).

O Secretário de Gestão de Pessoas reforçou a importância da parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação para inclusão dos campos ‘Nome Social’ e ‘Identidade de Gênero’ no sistema de gestão de recursos humanos. Em seguida, o Assessor de Planejamento da STI contextualizou sobre a demanda e reforçou que ela está em andamento e será atendida.

Requisito: Art. 11º, I - Ranking da Transparência - Resolução CNJ nº 215/2015. (100 pontos)

O Secretário Judiciário alertou sobre alguns requisitos ainda não cumpridos referentes ao Ranking da Transparência e destacou a importância de atendê-los, visto que o Portal do TRE-MT está em avaliação neste mês de maio de 2024. Após discussões sobre os pontos de atenção, o Secretário enfatizou que a Coordenadoria de Gestão da Informação entrará em contato com os respectivos gestores para esclarecer dúvidas.

Encaminhamento Finais

Ao término da reunião, o coordenador da comissão reiterou a importância das reuniões de monitoramento e a troca de informações de todos os envolvidos. Por fim, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião.

Deliberações:

1. A Coordenadoria de Gestão da Informação irá realizar reunião com os gestores dos respectivos requisitos destacados como críticos pela unidade. Responsável: CGI. Prazo: 17/05/2024.
2. Solicitar a Corregedoria Eleitoral, o levantamento dos dados referente ao requisito 'Art. 9º, XXIII - Aumentar o número de eleitores com indicação de deficiência no Cadastro Eleitoral', devido ao fechamento do cadastro eleitoral.

Acompanhamento das Deliberações:

1. Encaminhar para os membros da comissão, a documentação apresentada: Apresentação, Normativo e planilha atualizada com os respectivos critérios de avaliação. Responsável: ASPLAN. Prazo: 16/04/2024.

Situação: Concluída. A documentação foi encaminhada por e-mail no dia 16/04/2024.

2. Encaminhar para a Ouvidoria da Mulher, Comissão de Políticas de Gênero e para a Assessoria de Comunicação Social, a documentação apresentada: Apresentação, Normativo e planilha com os respectivos critérios de avaliação. Responsável: ASPLAN. Prazo: 16/04/2024.

Situação: Concluída. A documentação foi encaminhada por e-mail no dia 17/04/2024.

Observações finais:

Participaram da reunião, os seguintes convidados: Benedito Antônio da Costa (SGP) e Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira (SJ).

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

Doutor Aristeu Dias Batista Vilella

Coordenador da Comissão

Juiz-Auxiliar da Presidência

<p style="text-align: center;">Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Membro da comissão Diretor-Geral</p>	<p style="text-align: center;">Tânia Yoshida Oliveira Membro da comissão Secretária de Administração e Orçamento</p>
<p style="text-align: center;">Breno Antônio Sirugi Gasparoto Membro da comissão Secretário Judiciário</p>	<p style="text-align: center;">Franklânio Soares Maciel Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação</p>

Carlos Luanga Ribeiro Lima Membro da comissão Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE-MT	Rodrigo Martins de Jesus Membro da comissão Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
Valmir Nascimento Milomem Santos Membro da comissão Secretário de Gestão de Pessoas	André Luiz Régis Emídio Membro da comissão Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Mayra Catarina A. S. Coelho Membro da comissão Assessora de Governança e Projetos Institucionais	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 24/05/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 24/05/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 24/05/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 24/05/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 27/05/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 28/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CATARINA APARECIDA SANTANA COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0752047** e o código CRC **6A1D4E7C**.
